



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/SMI-TP



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **012/2022/SMI-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA EM DIVERSAS LOCALIDADE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO NO EDITAL**. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, N. LANDY BOTO PORTELA – ME, S&B ASSESSORIA E SERVIÇO, RM MESQUITA – ME, F M CRUZ DE SOUSA – ME, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNT – CONTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, L&L SERVIÇOS EIRELI, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a abertura dos envelopes de propostas fica desde já marcada para o dia **11/08/2022** às 09:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 01 de Agosto de 2022

Arnóbio de Azevedo Pereira
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 012/2022/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto visando a melhoria da mobilidade urbana em diversas Localidade no Município de Cariré-CE, conforme especificações Anexo no Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, N. LANDY BOTO PORTELA – ME, S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, RM MESQUITA – ME, F M CRUZ DE SOUSA – ME, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, L&L SERVIÇOS EIRELI, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia **11 de Agosto de 2022, às 09h**. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.047/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.047/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Uajara – CE**. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS**: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI; F. J. DE MATOS NETO; COPA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA E & J LTDA e DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA INABILITADAS: L & L SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA MORAES LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e REAL SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **10.08.2022 às 08:00 hs**. Uajara/CE, 28 de Julho de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 27.07.01/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 27.07.01/2022 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**: ÀS 17H DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**: ÀS 08H DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022. QUE SE REALIZARA NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: ÀS 09H DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR**. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). **INFORMAÇÕES NO TEL.** (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. **JAGUARIBE/CE, 01 DE AGOSTO DE 2022**. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.048/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.048/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco com pavimentação asfáltica (CBUO) em diversas ruas do Município de Uajara – CE**. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS**: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; L & L SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; E.C PRODUÇÕES LTDA; MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA MORAES LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA; F. J. DE MATOS NETO; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA E & J LTDA e ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **INABILITADAS**: REAL SERVIÇOS EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA e DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **10.08.2022 às 09:00 hs**. Uajara/CE, 25 de Julho de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.01/001-SRP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Infraestrutura. **II – EMPRESAS FORNECEDORAS**: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **OBJETO**: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma, modernização, eficiência energética incluindo gestão de software, call center; georreferenciamento e emplaquetamento do parque de iluminação com administração local e demais serviços constantes no Termo de Referência, no Sistema de Iluminação Pública (IP), da Sede e dos Distritos do Município de Acaraú/CE. **Concorrência Pública Nº 3003.01/2022-CP**, que passa a fazer parte desta Ata, Juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo fornecedor classificado em Primeiro Lugar do Lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 3003.01/2022-CP. Subcláusula Única - este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a Legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV – EMPRESA VENCEDORA**: **TOTALIZANDO O VALOR R\$ R\$ 5.617.275,39** (Cinco Milhões Seiscentos e Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos). **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02. **V – MODALIDADE**: Concorrência Pública Nº 3003.01/2022-CP. **VI – VALIDADE DA ATA**: 12 (Doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII – DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2022. **VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE. **Rogério Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – SEINFRA – A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – SEINFRA, cujo objeto é a **Contratação para Execução das Atividades de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Produzidos no Município de Ibiapina/CE, Conforme Projeto Básico**. Ficando **INABILITADAS** as licitantes: **2. LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 5. BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, 10. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, 11. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 e 13. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 e **HABILITADAS** as demais licitantes. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **11 de Agosto de 2022 às 09:00 hs** para abertura dos envelopes de propostas de preços. Ibiapina-CE, 29 de Julho de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da CPL.



